

**PORTEARIA N.º 5.147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede licença que especifica à servidora Marta Cordeiro Saraiva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 302/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente